



DECRETO GP Nº.: 204/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **a partir de 01/06/2022**, a **Sra. Leiliane Aparecida de Oliveira, Agente de Saúde**, com registro funcional nº.:103.845.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**